



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 38ª reunião, realizada em 13 de junho de 2013

1 Em 13 de junho de 2013, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG)
2 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Rander Abrão Tostes –
5 representante do poder público estadual; Silvia Letícia Ribeiro – representante do poder
6 público municipal; Irazy Maria de Lourdes Braga e Ana Paula Bicalho de Mello –
7 representantes dos usuários de recursos hídricos; Carlos Alberto de Freitas e Mauro da
8 Costa Val – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A
9 presidente Irazy Maria de Lourdes Braga declarou aberta a 38ª reunião da Câmara
10 Técnica de Instrumentos de Gestão. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** O
11 conselheiro Mauro da Costa Val apresentou à Câmara a seguinte proposta, que foi
12 colocada em votação pela Presidência e aprovada por unanimidade: “Solicitar
13 apresentação da Supram Central Metropolitana, juntamente com o IGAM, da situação da
14 disponibilidade versus demanda de água na bacia hidrográfica do rio Paraopeba e suas
15 respectivas sub-bacias e aquíferos (índice de uso = demanda / disponibilidade), para que
16 seja verificado se há água para ser outorgada, confrontando-se com as restrições legais
17 vigentes.” **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 37ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade
18 a ata 37ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 13 de
19 dezembro de 2012, com abstenções dos conselheiros Mauro da Costa Val, Ana Paula
20 Bicalho de Mello e Silvia Letícia Ribeiro. **4) ANÁLISE DO RECURSO FRENTE AO**
21 **INDEFERIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006158/2011,**
22 **CONSTANTE DA PORTARIA DE OUTORGA 2336, DE 10/8/2011. CODEPETRO**
23 **LTDA. O indeferimento do processo de requerimento de autorização para**
24 **exploração de água subterrânea, por meio de um poço tubular, deu-se por falta de**
25 **documentação jurídica, bem como por incorreções de ordem técnica.** Após analisar o
26 recurso, com base nos autos do processo e nos esclarecimentos prestados, nesta sessão,
27 pela área técnica da Supram Alto São Francisco e a área jurídica do IGAM, a Câmara
28 Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou por unanimidade a seguinte proposta
29 formulada pela Presidência: “A CTIG aprova o recurso, do ponto de vista técnico, com a
30 seguinte condicionante: - ‘Apresentação de teste de bombeamento com o tempo de
31 recuperação de aquífero. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data desta reunião’. A CTIG
32 encaminha o processo à Câmara Técnica Institucional e Legal para que seja avaliado o
33 recurso do ponto de vista jurídico.” **5) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestação.
34 **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente
35 Irazy Maria de Lourdes Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Irany Maria de Lourdes Braga
Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM

Rander Abrão Tostes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Silvia Leticia Ribeiro
Prefeitura Municipal de Divinópolis

Ana Paula Bicalho de Mello
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais

Carlos Alberto de Freitas
Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

Mauro da Costa Val
Instituto Ekos
